**CHAMADA PPGECL/PROEX Nº 02/2022**

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPGECL) torna público a presente chamada e convida os(as) interessados(as) a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. **OBJETIVO**
   1. Esta chamada visa auxiliar na atividade de publicação de artigos envolvendo discentes e egressos (nos últimos três anos) do PPGECL.
2. **PÚBLICO ALVO**

2.1O público alvo são os docentes, discentes e egressos (nos últimos três anos) do PPGECL.

1. **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

3.1As propostas devem apresentar todos os critérios de elegibilidade indicados no **item 3.2**.

3.2As propostas devem atender aos itens abaixo:

a) Apenas docentes do PPGECL podem apresentar proposta;

b) A proposta deve, obrigatoriamente, envolver pelo menos um discente ou egresso (nos últimos três anos) do PPGECL.

e) A revista deve apresentar Fator de Impacto maior ou igual a 1,00.

3.3Cada proponente poderá apresentar uma única proposta.

1. **RECURSO FINANCEIRO**

4.1As propostas aprovadas serão financiadas com uma parte dos recursos PROEX 2020-2022 destinados ao PPGECL, no **valor total de R$ 9.000,00.**

4.2O valor máximo de financiamento por proposta será de até **R$ 3.000,00**.

1. **ITENS FINANCIÁVEIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 Taxas de publicação e/ou revisão de língua estrangeira voltadas para submissão de artigos (i) em revista com Fator de Impacto maior ou igual a 1,0 e (ii) que apresente coautoria de discentes ou ou egresso (nos últimos três anos) do PPGECL.

5.2 Antes da utilização dos recursos, o(a) **docente** deve garantir que as compras e notas para prestação de contas estejam todas em conformidade com as normas de utilização de recursos PROEX da CAPES.

5.3 A prestação de contas dos recursos recebidos é de inteira responsabilidade do(a) **docente** e deverá ser realizada conforme normas de utilização de recursos PROEX da CAPES.

1. **SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

6.1 A proposta consiste no preenchimento das informações solicitados nos Anexos I (**Formulário de Proposta**), seguindo o **item 3.2** deste edital.

6.2 A proposta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema SEI (endereço “IB / PPGECL”), à partir do dia **11 de fevereiro de 2022** (chamada em fluxo contínuo enquanto não se esgotar o valor máximo da chamada, conforme **item 4.1**).

6.3 O prazo limite para envio de propostas é dia **15 de março de 2022**, caso ainda haja recursos disponíveis conforme **item 4.1**.

6.4 Recomenda-se envio de email para a coordenação do PPGECL alertando sobre a submissão da proposta.

6.5 O documento **Anexo I** deverá ser apresentado em arquivo PDF.

1. **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 A prestação de contas dos recursos recebidos é de inteira responsabilidade do(a) **proponente da proposta** e deverá ser realizada conforme normas de utilização de recursos PROEX da CAPES até o **dia 20 de março de 2022**.

7.2 As notas fiscais devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: (i) Nome: Ludgero Cardoso Galli Vieira; (ii) CPF: 891.694.681-68; (iii) Projeto – 0769/2020 Proex.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do PPGECL.

8.2 A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 11 de fevereiro de 2022.

**Comissão do PPGECL**

**ANEXO I**

**Formulário de Proposta**

1. Nome do **proponente da proposta (docente)**:

2. **Discentes** envolvidos na coautoria:

3. Especificação da atividade (poucas palavras):

4. Nome da revista/periódico na qual o artigo será enviado:

5. Fator de Impacto da revista/periódico: